



POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL DA CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGOIC, S.A.

www.caixagestaodeativos.pt



Signatory of:



A proud participant of:



Índice

ENQUADRAMENTO.....	3
ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO	4
METODOLOGIA	4
RESPONSABILIDADES.....	6
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	6
ANEXO 1 – INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL (ISR) – CONCEITOS.....	7
ANEXO 2 – SÍNTESE DOS PILARES DA SOCIEDADE GESTORA NA ABORDAGEM À SUSTENTABILIDADE	8

Enquadramento

Parte integrante do Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD), a Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. (CXA) disponibiliza aos seus Clientes, individuais e institucionais, um leque alargado de estratégias de investimento, com abrangência geográfica global e incidência em múltiplas classes de ativos.

É objetivo da CXA constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), entendidos como a ponderação, na tomada de decisões de investimento, de considerações de ordem ambiental, social e de governo societário (ESG¹).

A Política de Investimento Socialmente Responsável visa cumprir com o disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Desta forma, a presente Política enquadra a natureza dos diversos produtos geridos pela CXA, incluindo por um lado, os produtos que promovem, entre outras, características ambientais ou sociais e que ao abrigo da regulação poderão corresponder aos termos dos artigos 6º e 8º do referido regulamento, e os que assumindo um objetivo de investimento sustentável, enquadram-se no artigo 9º do mesmo, conforme explicitado na informação pré-contratual de cada produto. Mais, a presente Política é extensiva, nos mesmos termos, aos serviços de gestão discricionária e consultoria para investimento prestados pela CXA.

A CXA acredita que a adoção de um modelo de Investimento Socialmente Responsável melhora a compreensão dos riscos e das oportunidades que existem nas carteiras de investimento, ao mesmo tempo que robustece o perfil ambiental, social e de melhores práticas de governo societário das mesmas. Com esta atuação a CXA está, simultaneamente, a salvaguardar preocupações com o desenvolvimento sustentável e a potenciar a geração de rendibilidades sustentáveis no longo prazo que vão ao encontro do melhor interesse dos seus Clientes.

A estratégia de ISR delineada pela CXA está em linha com o Programa Corporativo de Sustentabilidade definido pela CGD, transversal à organização e envolvendo os seus órgãos de estrutura mais relevantes, o qual ambiciona acompanhar as tendências e as melhores práticas internacionais no domínio do desenvolvimento sustentável. Com esse objetivo, a CGD subscreve voluntariamente compromissos e princípios junto de organizações nacionais e internacionais em matéria de desenvolvimento sustentável de onde se destacam: *Global Compact* da Organização das Nações Unidas, *CDP-Disclosure Insight Action*, Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal, Princípios de Banca Responsável e a Carta para o Negócio Responsável do WSBI/ESBG.

Visando o alinhamento da sua atuação com as melhores práticas de ISR, a CXA é signatária, desde junho de 2019, dos Princípios das Nações Unidas para o Investimento Responsável (PRI). Criados em 2005, com o patrocínio da ONU, os PRI são o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global, para o reconhecimento do papel do investimento responsável, na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção.

Em linha com a estratégia definida, em setembro de 2022 a CXA tornou-se também signatária da *Net Zero Asset Managers Initiative*, iniciativa conjunta de sociedades gestoras de ativos a nível internacional, que assumem o compromisso de contribuir para o objetivo global de um nível de emissões de gases de efeito de estufa nulo até 2050².

Este propósito foi reforçado pela Sociedade Gestora em outubro de 2024, ao tornar-se signatária do *Climate Action 100+*, iniciativa internacional de investidores que privilegia o envolvimento direto com os emittentes que, à escala global, se destacam negativamente pelo nível de emissão de gases de efeito de estufa associado às suas atividades, e desta forma são críticos para o esforço tendente à neutralidade carbónica.

Tendo em conta a crescente importância da temática da biodiversidade, na estratégia de investimento socialmente responsável seguida, a Caixa Gestão de Ativos aderiu em março de 2025, à iniciativa internacional *Spring*. Esta iniciativa, procura articular e alinhar esforços de gestoras de ativos internacionais para um diálogo com as Empresas em que investem, sobre a importância de serem seguidas as melhores

¹ ESG: acrónimo, em inglês, para *Environmental, Social and Governance*. No Anexo I são apresentados os principais conceitos do Investimento Socialmente Responsável.

² Os compromissos assumidos pela CXA no que se refere a redução de gases de efeitos de estufa nos investimentos realizados encontram-se disponíveis no sítio de internet da Sociedade Gestora.

práticas, contribuindo para conter e reverter a perda de florestas e a degradação do solo até 2030, promovendo desta forma objetivos globais com impactos positivos ao nível do clima, biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

No âmbito da sua estratégia, a CXA tem definido um plano anual de formação ESG, contando com Gestores de Investimentos certificados internacionalmente na realização de Investimentos Sustentáveis (ESG). As certificações em causa são a de *Certified Environmental, Social and Governance Analyst* (CESGA), atribuída pela Federação Europeia de Analistas Financeiros (EFFAS) e o *Certificate in ESG Investing* atribuído pelo CFA Institute. As referidas certificações são internacionalmente reconhecidas como sinónimo das melhores e mais avançadas práticas no campo dos Investimentos Socialmente Responsáveis.

Atualmente, todas as carteiras sob gestão da CXA consideram critérios ESG no seu processo de investimento.

Estratégia de Investimento

Como investidores conscientes da temática ESG, a CXA espera das empresas alvo do seu investimento que operem em linha com os compromissos definidos pelos PRI e em cumprimento das leis e regulação existentes, de convenções internacionais e de direitos humanos e que demonstrem uma reconhecida preocupação com princípios de Sustentabilidade.

Nesse sentido, a incorporação de fatores ESG no processo de investimentos da CXA é considerada em paralelo com a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais.

Para este efeito, como complemento da análise fundamental aplicada, a CXA desenvolve uma metodologia de *rating* interna denominada Rating de Sustentabilidade da CXA. Este *rating*, consolida diferentes abordagens/metodologias de análise em função da classe de ativos subjacente num score obtido através da média ponderada dos *ratings* ESG de cada ativo pelo seu peso relativo oscilando entre 0 e 10 e sendo enquadrado num intervalo de ratings entre CCC (mínimo) e AAA (máximo)³.

No caso do investimento em fundos alternativos e em fundos imobiliários, são adotados procedimentos específicos relacionados com as características do investimento em causa.

Metodologia

A abordagem a seguir na seleção dos ativos alvo de investimento pela CXA passa por uma estratégia de integração que articula as seguintes dimensões ESG:

- Exclusão: não serão consideradas como elegíveis para investimento direto, empresas com um nível de exposição de receitas relevantes⁴ a indústrias consideradas socialmente controversas (nomeadamente armamento não convencional, extração de carvão, jogo e tabaco);

Adicionalmente, na seleção de ativos serão consideradas também as exclusões consagradas no n.º 1 do artigo 12º do Regulamento (UE) 2020/1818, de acordo com o explicitado na informação pré-contratual de cada fundo, preconizando-se:

- Nos fundos que promovem, entre outras, características ambientais ou sociais e que ao abrigo da regulação poderão corresponder aos termos do artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088, será observado um nível de exposição mínimo de 90%, a ativos que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora não se enquadram nos critérios quantitativos de exclusão definidos para os *EU Climate Transition Benchmarks*⁵;
- Nos fundos que assumem um objetivo de investimento sustentável, classificados como artigo 9º à luz do Regulamento (UE) 2019/2088 não haverá exposição a ativos que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, se enquadram nos requisitos de exclusão

3 Os *ratings* e metodologia ESG estão identificados em documento autónomo e interno da CXA, acessível aos Colaboradores da CXA que dele necessitam para exercer as suas funções.

4 Assume-se como nível de exposição relevante valores acima de 20%.

5 De acordo com o expresso nas alíneas a), b) e c) do supracitado artigo nº 1 do artigo 12º do Regulamento (UE) 2020/1818.

quantitativos definidos para os quantitativos de exclusão para os *EU Paris Aligned Benchmarks*⁶.

- *Best-in-Class*: serão privilegiadas, em cada um dos setores de atividade, empresas com um rating ESG mais elevado, que é reflexo do esforço desenvolvido por essas empresas em torno das diferentes dimensões da Sustentabilidade;
- Envolvimento: partindo dos termos consagrados na Política de Exercício dos Direitos de Voto da CXA e na Política de Envolvimento da CXA, é aprofundado o âmbito das interações e votações de acionistas com as empresas alvo de investimento em matérias ESG.

Para o cálculo do Rating de Sustentabilidade da CXA são consideradas as seguintes abordagens em função da classe de ativos em análise:

- No Investimento Direto e/ou Investimento Indireto (incluindo investimento em ações, obrigações e mercado monetário) a CXA recorre a um fornecedor de research ESG reconhecido internacionalmente, cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento, sendo enquadrada por um score que oscila entre 0 e 10 e por um intervalo de ratings entre CCC (mínimo) e AAA (máximo)⁷. Sempre que um determinado ativo não seja alvo de análise por parte deste fornecedor, a CXA considerará o rating e análise ESG de uma entidade equiparada.
- No caso do Investimento Imobiliário Direto, a CXA desenvolveu uma metodologia interna de rating ESG de Imobiliário⁸ em que cada imóvel é classificado do ponto de vista da sustentabilidade, com base em indicadores, ambientais, sociais e, na componente de governo societário, aspetos relativos à Sociedade Gestora. Para cada uma das dimensões de ESG é obtido um score médio que é ponderado respetivamente por 40%, no caso dos parâmetros ambiental e social, e 20% no caso do governo societário, obtendo-se um rating ESG final que oscila entre 1 (mínimo) e 10 (máximo). O rating ESG de cada imóvel é passível de ser usado na avaliação de uma carteira multiativos, utilizando como ponderador o seu valor venal.
- No caso do investimento em fundos alternativos e em fundos imobiliários, é definido como objetivo uma exposição mínima de 50% do seu valor total a ativos sob a responsabilidade de sociedades gestoras signatárias dos PRI, ou aderentes a compromissos e indicadores equiparados a esta iniciativa, em matéria de compromisso com o Investimento Socialmente Responsável.

O Rating de Sustentabilidade da CXA a aplicar na gestão das carteiras terá em consideração os seguintes princípios de atuação:

- As carteiras sob gestão discricionária da CXA serão constituídas, no mínimo, por 85% de ativos com Rating de Sustentabilidade;
- As carteiras apresentarão um Rating de Sustentabilidade médio ponderado mínimo de BBB;
- Não serão realizados novos investimentos em empresas com Rating de Sustentabilidade inferior a BB.

A aplicação da Política de Investimento Socialmente Responsável leva em consideração circunstâncias específicas relacionadas com as práticas ESG das empresas alvo de investimento.

A CXA, não obstante reconhecer que ao utilizar informação e análise fundamental externa em matéria ESG, depende da qualidade, precisão e atualização da informação recolhida, desenvolvendo a sua abordagem consciente da possível existência de *greenwashing* e do risco associado, diligenciado para que o mesmo seja mitigado, conforme explicitado no Anexo 2.

6 De acordo com o expresso nas alíneas no a) a g) do supracitado nº 1 do artigo 12º do Regulamento (UE) 2020/1818.

7 Os ratings e metodologia ESG do fornecedor estão identificados em documento autónomo e interno da CXA, acessível aos Colaboradores da CXA que dele necessitam para exercer as suas funções.

8 A metodologia do "Rating ESG de Imobiliário" consta de documento autónomo e interno da CXA, acessível aos Colaboradores da CXA que dele necessitam para exercer as suas funções.

Responsabilidades

Não obstante a abordagem transversal no contexto da Sociedade Gestora, a responsabilidade de coordenação das atividades relativas à sustentabilidade, nas suas várias dimensões, está atribuída funcionalmente à Área de Sustentabilidade, estrutura integrante da Direção de Investimentos Multi-ativos e Sustentabilidade da CXA.

A definição dos princípios gerais e a implementação da presente política é levada a cabo pelo Comité de Sustentabilidade da CXA, órgão regular e deliberativo da Comissão Executiva da CXA, que é responsável por analisar e verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas em matéria de Investimento Socialmente Responsável nos patrimónios geridos. Este Comité, de periodicidade bimestral, conta com a participação das direções de investimento, de risco e de compliance, e com os membros da Comissão Executiva e Administrador do Pelouro da Sustentabilidade.

Cabe a este comité analisar o cumprimento da Política ISR, o posicionamento das carteiras geridas em matéria de integração de fatores ESG e a atuação da CXA em matéria de exercício de direitos de voto e envolvimento no mesmo âmbito, devendo informar sobre as principais alterações nos indicadores de ESG das carteiras geridas.

Disposições finais

A presente Política será objeto de revisão sempre que se verificarem alterações internas e/ou externas com impactos importantes sobre a mesma.

A presente Política articula-se com o restante conjunto de Normas e Políticas Internas da CXA, nomeadamente a Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida, a Política de Envolvimento, a Política de Exercício dos Direitos de Voto, a Política Global de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesse e o Código de Conduta.

A presente Política é divulgada no sítio da internet da CXA (disponível em www.caixagestaodeativos.pt), estando acessível para consulta por qualquer interessado.

Anexo 1 – Investimento Socialmente Responsável (ISR) – Conceitos

Desenvolvimento Sustentável⁹ – é um modelo de desenvolvimento económico que possibilita a satisfação das necessidades das gerações presentes sem hipotecar as necessidades das gerações futuras. Surgiu em 1987 com o relatório Brundtland das Nações Unidas no seguimento dos alertas feitos para a necessidade de se incorporar os impactos da atividade humana no Ambiente (e na Sociedade) nos modelos económicos tradicionais. Subsequentemente, surgiu o conceito de Sustentabilidade, entendido como a aplicação deste modelo nos setores privado, público e do terceiro setor. O Desenvolvimento Sustentável não exige a eliminação do fator económico-financeiro (ou seja, do lucro), ao invés, este modelo alerta para a necessidade de inclusão dos impactos ambientais e sociais na forma como o retorno económico-financeiro é gerado.

Fatores ESG⁹ – acrónimo, em inglês, para Environmental, Social and Governance - correspondem a fatores de natureza ambiental, social e de governo das sociedades. Os fatores ambientais incluem, nomeadamente, preocupações relacionadas com a pegada ambiental de uma empresa, região ou país e a necessidade de preservação ambiental, a política ambiental e a gestão ambiental de produtos. Os fatores sociais englobam direitos dos trabalhadores, segurança, diversidade, educação, direitos humanos, acesso à saúde e desenvolvimento físico, literacia, entre outros. Já os fatores de governo das sociedades referem-se ao sistema de políticas e práticas ao abrigo das quais uma empresa é dirigida e controlada, abrangendo questões de transparência, independência dos órgãos sociais, direitos dos acionistas, combate à corrupção, e organização do modelo de governação com vista ao cumprimento de objetivos de longo prazo, entre outros. A introdução de fatores ESG nas decisões das empresas e investidores, juntamente com o fator económico-financeiro, procura contribuir para diminuir os riscos financeiros (por exemplo, os associados a indústrias poluentes), preservar o mercado e potenciar o retorno financeiro e o desenvolvimento empresarial e dos mercados.

Que ativos ou investimentos podem ser considerados "sustentáveis"?⁹ – Embora não exista um critério uniforme que o defina, a CMVM entende que um ativo ou investimento diz-se sustentável quando integra fatores ESG. Assim, os investimentos sustentáveis englobam os investimentos normalmente apelidados de investimentos de impacto ('impact investments'), investimentos éticos ('ethical investments'), investimentos na comunidade ('community investments'), investimentos verdes ('green investments'), entre outros. Como denominador comum a estes tipos de investimentos está o facto de incorporarem um ou mais fatores ESG, além da vertente do retorno financeiro.

Greenwashing¹⁰ – Conforme o entendimento comum das Autoridades de Supervisão Europeias, "O Greenwashing consiste numa prática de divulgar informações relacionadas com a sustentabilidade que não refletem de forma clara e correta o perfil de sustentabilidade de uma empresa, de um produto financeiro ou de um serviço financeiro. Essas informações podem induzir em erro os investidores ou outros participantes no mercado".

⁹ Segundo a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) na secção de Perguntas e Respostas sobre Finanças Sustentáveis no seu website www.cmvm.pt (última atualização em 04/05/2023, consultado a 22/04/2025).

¹⁰ Segundo a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) no seu Guia de Sustentabilidade, de janeiro de 2025.

Anexo 2 – Síntese dos Pilares da Sociedade Gestora na Abordagem à Sustentabilidade

A informação a divulgar pela Caixa Gestão de Ativos (CXA) em matéria de sustentabilidade é conduzida de acordo com os princípios da verdade e da integridade, de forma clara e transparente, consubstanciada em análises desenvolvidas internamente ou com recurso a fornecedores externos reconhecidos internacionalmente pelo seu know-how nesta temática.

A Sociedade Gestora acredita que a sua abordagem evolutiva desde 2019, no que diz respeito à sustentabilidade e à sua integração na abordagem de seleção de ativos aplicada na gestão das carteiras dos seus Clientes, permite uma adequada gestão e mitigação do risco de Greenwashing, tendo em conta as seguintes dimensões/práticas de atividade:

1. Modelo de *Governance*, assente em:

- a) Com reporte ao Administrador da CXA com o pelouro da Sustentabilidade, as atividades relacionadas com o Investimento Socialmente Responsável encontram-se integradas transversalmente em todas as Direções;
- b) Área de Sustentabilidade autónoma que acompanha de forma transversal as várias matérias de sustentabilidade e coordena a atividade com os vários departamentos, nomeadamente Direção de Investimentos e as suas atividades de gestão de portfólio;
- c) Acompanhamento das funções de avaliação de risco e/ou compliance por parte da Direção de Gestão de Risco e da Direção de Supervisão de Compliance;
- d) Comité de Sustentabilidade, órgão regular e deliberativo, que se reúne bimestralmente com a responsabilidade de analisar e verificar o cumprimento da estratégia e das políticas de Investimento Socialmente Responsável estabelecidas para os ativos geridos.

2. Política de Formação, assente num plano plurianual de formação em Investimento Socialmente Responsável, transversal a todos os colaboradores da CXA, cujo nível de profundidade é ajustado ao grau de envolvimento de cada colaborador nesta matéria privilegiando-se sempre que possível certificações de referência a nível internacional;

3. Adoção de melhores práticas e de metodologias reconhecidas, com destaque para:

- a) A escolha de fornecedores reconhecidos internacionalmente para recolha/avaliação da informação associada à sustentabilidade e para o Envolvimento com emitentes;
- b) Adesão a iniciativas internacionais de referência associadas à temática da Sustentabilidade, onde se destacam a adesão à *PRI - Principles of Responsible Investment*, à *Net Zero Asset Managers Initiative*, e à *Climate Action 100+* e *Spring*;
- c) Avaliação Externa anual, realizada pela PRI, com incidência nas dimensões de definição estratégica, de governo societário e de implementação da sua estratégia de sustentabilidade para as diferentes classes de ativos. Adicionalmente os OIC geridos pela Sociedade são avaliados regularmente pelos seus méritos em matéria de sustentabilidade por instituições de referência internacional nesta área.

4. Divulgação pública da abordagem de Sustentabilidade da CXA, onde a Sociedade Gestora pretende expressar de forma clara e transparente a sua abordagem à sustentabilidade, nomeadamente através de:

- a) Política de Investimento Socialmente Responsável;
- b) Política de Direitos de Voto;
- c) Política de Envolvimento e Relatório de Envolvimento;

- d) Declaração sobre Políticas de Diligência Devida;
- e) Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade.

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CXA de 24 de abril de 2025

Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. (Grupo Caixa Geral de Depósitos)

Av. João XXI, 63 - 1000-300 Lisboa

Capital Social: 9.300.000 €

CRCL e Contribuinte 502 454 653



Caixa Gestão de Ativos